



PLANO DE INTEGRIDADE

2025

Secretaria
da Fazenda



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RAQUEL LYRA
Governadora do Estado

PRISCILA KRAUSE
Vice-Governadora do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

WILSON DE PAULA
Secretário da Fazenda

MEMBROS DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE

MARVIN ANTONINO VERÍSSIMO
Presidente da Comissão de Integridade
Assessor Especial de Controle Interno

MÔNICA FRAGA
Vice-Presidente da Comissão de Integridade
Corregedora Chefe da Fazenda

LUIZ EUGÊNIO DA FONTE
Secretário Executivo da Comissão de Integridade
Membro Adjunto da Assessoria Especial de Controle Interno

DANIELLE CAMPELLO
Encarregada da Proteção de Dados Pessoais

GRALÊNIA MELO DE ARAÚJO
Superintendente Jurídica da Fazenda

JOSÉ HARLAN NÓBREGA
Ouvidor Chefe da Fazenda

WALCLÉCIA DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas

ERICKSEN RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Ética

COLABORAÇÃO:

OLÍVIO PESSOA
Membro da Assessoria Especial de Controle Interno

www.sefaz.pe.gov.br
instagram: @sefazpe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rua do Imperador Dom Pedro II, 167 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP.: 50010-240
Telefone: 0800-285-1244

Sumário

- 01.** Plano de Integridade
- 02.** Medidas de Tratamento
 - 02.1** Transparência Ativa e Acesso à Informação
 - 02.2** Proteção de Dados Pessoais
 - 02.3** Procedimentos de Responsabilização
 - 02.4** Ética, Conduta e Conflito de Interesses
 - 02.5** Controle Interno
 - 02.6** Canais de Denúncias
- 03.** Considerações Finais

Plano de Integridade

O Plano de Integridade é um instrumento essencial para promover a ética, a transparência e a responsabilidade dentro dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 54.436, de 09 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Pernambuco Mais Íntegra (PPMI), a Comissão de Integridade, elabora o Plano de Integridade para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O Plano de Integridade tem como objetivo detalhar as ações relacionadas ao Programa de Integridade, definindo atividades, responsabilidades e prazos de execução em cada um dos eixos estabelecidos no Programa, em consonância com a visão, missão e objetivos do órgão.

Nesse contexto, a Comissão de Integridade será responsável por monitorar a execução do plano, visando a disseminação e consolidação da cultura de integridade dentro do órgão.

Secretaria
da Fazenda



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA



Medidas de Integridade

Transparência Ativa e Acesso à Informação

As ações propostas no eixo “Transparência Ativa e Acesso à Informação” do Plano de Integridade visam facilitar a experiência de acesso ao sítio eletrônico pelos usuários do serviço público, tornando simples e intuitivo o exercício da cidadania e o acesso às informações públicas.

Nesse contexto, o sítio eletrônico será adequado à Política de Transparência Ativa do Poder Executivo, conforme a portaria SCGE nº 57, de 16 de setembro de 2024, que determinou a disponibilização de seção específica de transparência de maneira padronizada em todo o Estado, atendendo aos requisitos mínimos de governança e de gerenciamento de riscos elencados em seu Anexo Único.

É importante destacar que esses requisitos mínimos constituem pontos de controle do Indicador de Avaliação da Transparência Ativa (IATA), avaliados periodicamente pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE).

Caberá à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), através da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), coordenar a adequação do sítio eletrônico da SEFAZ aos itens elencados no IATA, avaliar a adequação do sítio eletrônico e monitorar a atualização mensal da seção “Transparência”.

A adequação do sítio eletrônico à Política de Transparência Ativa será realizada em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e com a Diretoria de Comunicação da Secretaria da Fazenda (DICOM), visando melhorar a experiência dos usuários dos serviços públicos.

Plano de Ação

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PERIODICIDADE	PRODUTO
I	Reformular seção de “Transparência Ativa” do sítio eletrônico institucional	Autoridade de Monitoramento da LAI, AECI, DICOM e STI	JUN.2025	Única	Aba “Transparência Ativa” no site da SEFAZ em conformidade com Política de Transparência Ativa.
II	Monitorar atualização da Seção “Transparência Ativa” no sítio eletrônico institucional	Autoridade de Monitoramento da LAI e AECI	JUN.2025	Mensal	Checklist, conforme anexo único da Portaria SCGE nº 54 de 2024
III	Avaliar seção “Transparência Ativa” no sítio eletrônico institucional, conforme o IATA	Autoridade de Monitoramento da LAI	ABR.2025	Trimestral	Índice de Avaliação da Transparência Ativa (IATA)



Proteção de Dados Pessoais

O Plano de Integridade referente ao exercício de 2025 prevê diversas ações focadas na proteção de dados pessoais. Entre as principais ações estão reestruturação do Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados (GT-LGPD) e a elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), que avalia os riscos e impactos das atividades de tratamento de dados pessoais, garantindo que medidas adequadas sejam implementadas para proteger os dados dos cidadãos.

Plano de Ação

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PERIODICIDADE	PRODUTO
I	Elaborar diretrizes para o uso seguro de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)	Encarregada da LGPD	DEZ.2025	Única	Portaria
II	Atualizar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)	Encarregado da LGPD	DEZ.2025	Anual	Relatório
III	Planejar capacitação em segurança da informação e LGPD.	Encarregado da LGPD , SGP e ESAFAZ.	DEZ.2025	Anual	Plano de Capacitação
IV	Atualizar Grupo de Trabalho LGPD	Encarregado da LGPD	AGO.2025	Única	Portaria de Designação

Procedimentos de Responsabilização

As ações relacionadas ao eixo “Procedimentos de Responsabilização” têm como principal objetivo a promoção da atuação preventiva através da conscientização dos servidores fazendários sobre os seus direitos e deveres funcionais. Além disso, as ações visam o aprimoramento dos processos de responsabilização, a exemplo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e o Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades (PAAP).

Plano de Ação

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PERIODICIDADE	PRODUTO
I	Gerenciamento de riscos do processo de “Apuração de Denúncias pela Corregedoria”	Corregedoria da Fazenda e AECI	DEZ.2025	Quadrimestral	Mapa de Riscos e Plano de Tratamento
II	Gerenciamento de riscos do processo “Instauração de PAD e sindicância”	Corregedoria da Fazenda e AECI	DEZ.2025	Quadrimestral	Mapa de Riscos e Plano de Tratamento
III	Reestruturar comissão de PAAP	ATJ e SUAD	JUN.2025	Única	Portaria de reestruturação

Ética, Conduta e Conflito de Interesses

No âmbito da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, foi instituída a Comissão de Ética, através da portaria SF nº 153 de 01 de outubro de 2024, designando 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes para exercer o mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Entre outras atribuições, caberá aos membros da Comissão de Ética elaborar o regimento interno da comissão, realizar o mapeamento dos processos de suas competências, propor a atualização do Código de Ética do órgão, realizar campanhas de conscientização para orientar os servidores sobre a conduta profissional adequada dos servidores fazendários e divulgar os canais de denúncia e consulta.

Plano de Ação

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PERIODICIDADE	PRODUTO
I	Definir Presidência da Comissão	Comissão de Ética	MAI.2025	Único	Ata de Reunião
II	Definir Escopo e Fluxo de Trabalho da Comissão de Ética	Comissão de Ética, Corregedoria da Fazenda e Ouvidoria	OUT.2025	Único	Fluxograma
III	Elaborar Regimento Interno	Comissão de Ética	DEZ.2025	Único	Regimento Interno
IV	Atualizar Código de Ética	Comissão de Ética	DEZ.2025	Único	Código de Ética



Controle Interno

No âmbito do Programa de Integridade, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) tem como objetivo o aprimoramento e disseminação da Política de Gestão de Riscos de Processos, com ênfase nos riscos de integridade, entre os quais estão o assédio moral, assédio sexual, nepotismo, conflito de interesse, recebimento indevido de presentes e a quebra de sigilo profissional.

Outro aspecto relevante, no contexto do controle interno, é o monitoramento contínuo das demandas de órgãos de controle visando a conformidade com as normas pertinentes à Secretaria da Fazenda.

Plano de Ação

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PERIODICIDADE	PRODUTO
I	Monitorar recomendações dos órgãos de controle	AECI	MAI.2025	Mensal	Planilha de Monitoramento
II	Gerenciar riscos de Integridade (Plano de Comunicação)	SGP e AECI	MAI.2025	Anual	Plano de conscientização sobre mitigação dos riscos de integridade
III	Elaborar Plano Anual de Gestão de Riscos	AECI	DEZ.2025	Anual	Plano Anual de Gerenciamento de Riscos (PAG)
IV	Elaborar Relatório Anual Gestão de Riscos	AECI	DEZ.2025	Anual	Relatório Anual de Gerenciamento de Riscos (RAG)

Canais de Denúncias

As ações propostas têm como objetivo aprimorar os mecanismos de detecção, prevenção e combate a irregularidades, promovendo a participação ativa dos cidadãos e fortalecendo o controle social sobre a instituição. Um canal de denúncias robusto é fundamental para a promoção de um ambiente de trabalho ético e seguro, garantindo que servidores e a sociedade possam relatar irregularidades de forma confidencial e protegida.

Plano de Ação

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	PERIODICIDADE	PRODUTO
I	Gerenciar riscos dos processos da Ouvidoria	Ouvidoria e AECI	AGO.2025	Quadrimestral	Mapa de Riscos e Plano de Tratamento
II	Reformular seção “Ouvidoria” do sítio eletrônico institucional	STI, DICOM, Ouvidoria e AECI	NOV.2025	Pontual	Atualização da Seção “Ouvidoria”



Considerações Finais

A implementação do Plano de Integridade representa um passo essencial para promover a cultura de integridade na SEFAZ. As ações previstas, destinadas aos servidores, usuários do serviço público e demais partes interessadas, objetivam o aprimoramento da gestão pública através do fortalecimento da governança, do reforço dos controles internos e da implementação de mecanismos eficazes para a prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade.

O envolvimento de cada servidor será crucial para garantir a eficácia dessas ações, uma vez que a autopercepção e a adoção de boas práticas no ambiente de trabalho serão fundamentais para o sucesso do plano. Ao longo do ano, o Plano de Integridade será continuamente aperfeiçoado, garantindo que as ações, prazos e responsáveis sejam atualizados conforme necessário.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a integridade e a ética, buscando um ambiente de trabalho mais justo e transparente para todos.

Secretaria
da Fazenda



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA



Secretaria
da Fazenda



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA